

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de XXXXX

<timbre da Prefeitura>

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

A Prefeitura de Marituba, neste ato representada por seu Prefeito XXXXXX, autoriza o BANPARÁ a efetuar débitos na conta corrente de nº XXXXXX-X mantida junto a **Agência Senador Lemos nº 015**, dos recursos provenientes do repasse diário da quota parte do ICMS transferido pelo Governo do estado às Prefeituras Municipais em favor da conta corrente nº 180140-6, Agência 0014, do BANPARÁ, em nome da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, C.N.P.J: 05.059.613/0001-18, cujos valores serão informados pela citada Empresa ao BANPARÁ em meio magnético.

Declaro ciência de que o BANPARÁ debitará exatamente o valor informado pela Empresa supracitada e que, caso tal valor não corresponda ao efetivamente devido pela Prefeitura, nenhuma responsabilidade incidirá sobre a Instituição Financeira BANPARÁ.

Marituba, XX de XXXX de 2016.

<NOME>
Prefeito Municipal